



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

CERTIDÃO

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 25 de novembro de 2022, aprovou por unanimidade a proposta da Câmara Municipal de redução de 20% da taxa de IMI sobre os imóveis arrendados no âmbito do Penafiel Casa Acessível, aplicável a todas as freguesias do Concelho de Penafiel, ao abrigo do disposto no artigo 112º, nº 7, do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis. Mais certifica que esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 25 de novembro de 2022

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Alberto Fernando da Silva Santos)